



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 56/2025

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori Cordeiro, para que seja implantado um serviço de dispensação de medicamentos básicos diretamente na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA:

Senhor prefeito, o assessoramento, uma das minhas atribuições enquanto vereador, consiste em levar ao poder executivo do município as demandas populares. Atualmente, os pacientes atendidos na UPA, mesmo após consulta médica e prescrição de medicamentos, são orientados a buscar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) que possuem farmácia para tentar obter os medicamentos prescritos.

Essa dinâmica tem gerado diversos transtornos e riscos à saúde pública, conforme exposto a seguir: **Risco de disseminação de doenças:** Pacientes em estado de vulnerabilidade, muitos com sintomas infecciosos, precisam se deslocar por diferentes pontos da cidade em busca de medicamentos, o que aumenta o risco de contágio e propagação de doenças. **Barreiras socioeconômicas:** Muitos usuários do SUS não dispõem de recursos financeiros para arcar com transporte até as UBS, o que pode resultar na não adesão ao tratamento prescrito e agravamento do quadro clínico. **Descontinuidade do cuidado:** A ausência de dispensação imediata compromete a efetividade do atendimento prestado na UPA, gerando frustração e sobrecarga em outras unidades de saúde. **Viabilidade operacional:** Considerando que a empresa Chavantes já atua na gestão terceirizada da Unidade de Pronto

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Viabilidade operacional: Considerando que a empresa Chavantes já atua na gestão terceirizada da Unidade de Pronto Atendimento, é plenamente viável a celebração de uma parceria ou aditivo contratual para que a mesma possa operar um ponto de dispensação básica diretamente na UPA, garantindo agilidade, segurança e resolutividade ao atendimento. Implantação de um ponto de dispensação de medicamentos básicos na UPA de Vilhena; tudo de viabilidade técnica e contratual para parceria com a empresa Chavantes, responsável pela , para operacionalização do serviço; Inclusão dos medicamentos mais frequentemente prescritos em atendimentos de urgência e emergência no estoque disponível na UPA.

Câmara de Vereadores, 11 de julho 2025.

ZÉ DUDA
VEREADOR

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*